



CONTRATO N.º 63/2024

85/2024_CPN_B-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

--- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: João Paulo Pereira Lopes, [REDACTED] [REDACTED] a qualidade de representante legal da Empresa Maquilotus, Comércio de Produtos de Limpeza Lda., contribuinte nº 507 945 662, com sede em Rua da Igreja nº 20 3220-336 Rio de Vide e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de setembro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 47.957,30 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 11.989,33 (onze mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2025 dever-se-á comprometer o valor de € 35.967,97 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, que serão suportados pela classificação económica, 02.01.04, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1400/2024.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP., conforme estipulado na clausula 22-º do Programa de Procedimento.-----

--- Sétima: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado pelo período de 12 meses, não sendo renovável.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa os técnicos Ana Carolina Rodrigues e Mário Barreto, para gestores do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

**JOAO
PAULO
PEREIRA
LOPES**

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PEREIRA
LOPES
Dados: 2024.09.30
17:50:44 +01'00'